



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro – CEP 36.148-000

Telefone: (32) 2028-5181 – CNPJ: 30.434.114/0001-57

e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

§1º, do art. 18 da Lei 14.133/21.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade institucional de promover a capacitação contínua dos vereadores da Câmara Municipal de Pedro Teixeira/MG, considerando que o exercício da função parlamentar exige atualização permanente em relação às normas jurídicas, técnicas legislativas, instrumentos de fiscalização e diretrizes de gestão pública.

O mandato parlamentar, por sua natureza constitucional, envolve atribuições complexas e multidisciplinares, tais como a elaboração normativa, o controle externo da administração pública e a participação na formulação e acompanhamento de políticas públicas. Nesse contexto, a defasagem técnica pode comprometer a qualidade da atuação legislativa, a efetividade do controle e, conseqüentemente, o atendimento ao interesse público.

A capacitação continuada insere-se, portanto, como medida essencial para garantir o cumprimento do princípio da eficiência administrativa, previsto no art. 37 da Constituição Federal, além de contribuir para a profissionalização da atuação parlamentar e o fortalecimento institucional do Poder Legislativo Municipal.

2. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E AO PCA

A contratação está alinhada às diretrizes institucionais da Câmara Municipal, especialmente no que se refere:

- o aprimoramento da atividade legislativa;
- ao fortalecimento da função fiscalizatória;
- à qualificação dos agentes políticos;
- à melhoria da governança pública local.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução a ser adotada deve atender aos seguintes requisitos técnicos e institucionais:



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro – CEP 36.148-000

Telefone: (32) 2028-5181 – CNPJ: 30.434.114/0001-57

e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

3.1. Requisitos técnicos:

- conteúdo programático voltado ao Poder Legislativo Municipal;
- abordagem atualizada conforme legislação vigente;
- participação de especialistas, autoridades públicas e profissionais com experiência comprovada;
- carga horária compatível com formação intensiva.

3.2. Requisitos institucionais:

- promoção por entidade com atuação nacional e reconhecida no meio legislativo;
- possibilidade de interação com outros legislativos municipais;
- emissão de certificados válidos para fins administrativos.

3.3. Requisitos operacionais:

- credenciamento regular dos participantes;
- acesso integral à programação;
- disponibilização de materiais técnicos.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada de 07 (sete) inscrições fundamenta-se nos seguintes critérios:

- composição do Poder Legislativo Municipal;
- necessidade de garantir representatividade entre os parlamentares;
- potencial de disseminação interna do conhecimento adquirido;
- viabilidade orçamentária da contratação.

A definição da quantidade observa os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, evitando tanto a subutilização quanto o excesso de recursos públicos.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DETALHADA DE ALTERNATIVAS

Em atendimento ao art. 18 da Lei nº 14.133/2021, foram analisadas as seguintes alternativas:



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro – CEP 36.148-000

Telefone: (32) 2028-5181 – CNPJ: 30.434.114/0001-57

e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

5.1. Participação na XXV Marcha de Gestores e Legislativos Municipais

Promovida pela União dos Vereadores do Brasil, trata-se de evento consolidado nacionalmente, com programação abrangente e direcionada ao Legislativo Municipal.

Análise técnica:

- elevada aderência ao objeto da necessidade;
- conteúdo multidisciplinar e atualizado;
- participação de autoridades e especialistas;
- ambiente de integração institucional.

Risco: baixo.

5.2. Cursos avulsos presenciais ou online

Análise técnica:

- conteúdo geralmente segmentado;
- menor profundidade temática integrada;
- ausência de articulação institucional.

Riscos identificados:

- baixa efetividade na capacitação global;
- limitação de aplicabilidade prática.

5.3. Capacitação interna

Análise técnica:

- exige estrutura técnica inexistente no órgão;
- limitação na diversidade de conteúdo;
- ausência de benchmarking com outros municípios.

Riscos identificados:

- baixa qualidade técnica;
- isolamento institucional.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro – CEP 36.148-000

Telefone: (32) 2028-5181 – CNPJ: 30.434.114/0001-57

e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

6.1. A solução escolhida qual seja a participação no evento, mostra-se a mais vantajosa sob os seguintes aspectos:

6.1.1. Efetividade: Possibilita capacitação intensiva, com conteúdo integrado e aplicável diretamente à realidade municipal.

6.1.2. Economicidade: Embora envolva custo direto, apresenta melhor relação custo-benefício em comparação com múltiplas capacitações isoladas.

6.1.3. Eficiência: Permite capacitação simultânea de vários agentes públicos em curto período.

6.1.4. Interesse público: Reflete diretamente na melhoria da atuação legislativa e no atendimento à população.

7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor total estimado é de R\$ 7.329,00 (sete mil, trezentos e vinte e nove reais), com base em preço público divulgado pela entidade organizadora e validado mediante consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas.

O valor é compatível com o mercado e proporcional à natureza do serviço.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução compreende:

- aquisição de inscrições;
- acesso integral ao evento;
- participação em atividades técnicas;
- certificação dos participantes.

Caracteriza-se como serviço técnico de natureza intelectual, com execução indireta.

9. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Não há viabilidade de parcelamento, considerando:



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro – CEP 36.148-000

Telefone: (32) 2028-5181 – CNPJ: 30.434.114/0001-57

e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

- natureza indivisível do objeto;
- fornecedor único;
- execução vinculada a evento específico.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS (COM INDICADORES)

Resultados qualitativos:

- melhoria da qualidade legislativa;
- fortalecimento institucional;
- atualização normativa.

Indicadores possíveis:

- número de proposições qualificadas após o evento;
- participação em comissões e debates;
- replicação interna do conhecimento.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS E POSTERIORES

Antes:

- formalização da contratação;
- indicação dos participantes.

Durante:

- acompanhamento da participação.

Após:

- apresentação de relatórios pelos vereadores;
- arquivamento dos certificados;
- disseminação do conhecimento.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais relevantes, tratando-se de serviço intelectual.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro – CEP 36.148-000

Telefone: (32) 2028-5181 – CNPJ: 30.434.114/0001-57

e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

13. CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE

A contratação é plenamente viável, sob os aspectos:

- técnico;
- jurídico;
- econômico;
- institucional.

Atende ao interesse público e aos princípios da Administração, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Câmara Municipal de Pedro Teixeira/MG, 23 de abril de 2026.

ROBERTA MARIA DE OLIVEIRA
Comissão de Contratação

JAMILY INGRID DE OLIVEIRA
Comissão de Contratação

MICHEL SOUZA DE OLIVEIRA
Comissão de Contratação